



LEI MUNICIPAL N.º 2.149/2013, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

02.01.06.03 – SE – FICHA 169 – Equipamentos e Material Permanente
VALOR: R\$ 50.000,00

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS NO EXERCÍCIO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Total R\$ 1.134.000,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar junto às dotações vigentes, no corrente exercício, o valor de **R\$ 1.134.000,00 (Hum milhão, cento e trinta e quatro mil reais)** para fazer face às despesas abaixo descritas.

Art. 2.º - Os créditos constantes do artigo anterior serão acrescidos nas seguintes dotações orçamentárias:

Delfinópolis, 25 de Abril de 2013.

02.01.02.01 – GABINETE DO PREFEITO

4490520000.1001 – FICHA 10 – Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 100.000,00

02.01.04.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3390390000.2002 – FICHA 55 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 170.000,00

02.01.04.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3390410000.2012 – FICHA 60 - Contribuições

VALOR: R\$ 10.000,00

02.01.04.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3390300000.2015 – FICHA 66 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 25.000,00

02.01.07.01 – SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

3390300000.2016 – FICHA 191 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 150.000,00

02.01.07.02 – SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

3390300000.2019 – FICHA 197 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 227.000,00

02.01.07.03 – SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

3390300000.2020 – FICHA 201 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 100.000,00

02.01.08.01 – SECRETARIA DE SAÚDE

3390300000.2096 – FICHA 214 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 247.000,00

02.01.08.02 – SECRETARIA DE SAÚDE

3390300000.2029 – FICHA 220 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 55.000,00

6



02.01.06.03 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
4490520000.1001 – FICHA 169 – Equipamentos e Material Permanente
VALOR: R\$ 50.000,00

Total R\$ 1.134.000,00

Art. 3.º - Como recursos disponíveis para atendimento às suplementações constante desta lei, fica parcialmente anulada a seguinte dotação orçamentária:

02.01.06.02 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
4490510000.1030 – FICHA 133 – Obras e Instalações
VALOR: R\$ 1.134.000,00

Total R\$ 1.134.000,00

Art. 4.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis, 25 de Abril de 2013.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis


Beatriz Serrat Ataíde de Faria
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC 1 SP 234092

02.01.04.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3390300000.2012 – FICHA 50 – Contribuições
VALOR: R\$ 10.000,00

02.01.04.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3390300000.2018 – FICHA 63 – Material de Consumo
VALOR: R\$ 25.000,00

02.01.07.01 – SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE
3390300000.2015 – FICHA 191 – Material de Consumo
VALOR: R\$ 150.000,00

02.01.07.02 – SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE
3390300000.2019 – FICHA 197 – Material de Consumo
VALOR: R\$ 227.000,00

02.01.07.03 – SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE
3390300000.2020 – FICHA 201 – Material de Consumo
VALOR: R\$ 100.000,00

02.01.08.01 – SECRETARIA DE SAÚDE
3390300000.2096 – FICHA 214 – Material de Consumo
VALOR: R\$ 247.000,00

02.01.08.02 – SECRETARIA DE SAÚDE
3390300000.2028 – FICHA 220 – Material de Consumo
VALOR: R\$ 55.000,00